

Inscrições (Renovação de Matrícula)
cTeSP e Licenciaturas » 5 a 16 de setembro | Início das aulas a 14 de setembro
Mestrados » 5 a 16 de setembro | Início das aulas a 03 de outubro

Propinas
Valor da propina fixado para o ano letivo de 2016/2017:

- cTeSP » 600€
- Licenciatura » 950€
- Mestrado » 1050€

O pagamento deverá ser efetuado na Direção de Serviços Académicos do IPT, em numerário, cheque ou multibanco.
Consulte o Regulamento de Propinas em www.ipt.pt, na área dos Serviços Académicos em alunos > regulamentos.

Requerimento de Estatutos Especiais
a) Estatuto Trabalhador Estudante

- Trabalhadores por conta de Outrem:
Os estudantes devem entregar uma declaração da entidade empregadora, em que conste o nome do aluno, tipo de vínculo contratual e data de início da relação de trabalho, ou cópia do contrato de trabalho onde constem os mesmos elementos, desde que assinado pela entidade empregadora e fotocópia do último recibo de remunerações.
- Trabalhadores Independentes:
Os estudantes devem entregar cópia da declaração de início de atividade e cópia da última declaração de I.R.S.
- Cursos de formação profissional ou ocupação temporária:
(tempo de duração maior/igual a 6 meses)
Os estudantes que se encontrem nesta situação devem entregar uma declaração da entidade formadora, onde conste o nome do aluno, tipo de curso de formação, data de início da formação profissional e tempo de duração do curso, ou cópia do contrato de formação, onde conste os mesmos elementos, desde que assinado pela entidade formadora.

Quando não seja possível ao estudante entregar toda a documentação para beneficiar do estatuto de trabalhador-estudante poderá fazê-lo até 30 dias após efetivar a Matrícula;
Os estudantes que reúnam condições para beneficiar do referido estatuto durante o 2.º semestre letivo deverão entregar a documentação até ao dia 30 de março.
Findo este prazo todos os requerimentos entregues serão indeferidos.

- b) Regime de estudos a tempo parcial*
- Os estudantes que pretendam inscrever-se ao abrigo do regulamento de inscrição e frequência a tempo parcial devem entregar, no ato de matrícula, uma declaração dessa intenção. De acordo com o regulamento o aluno poderá inscrever-se no máximo de 30 ECTS, desde que, com a aprovação destes ECTS não conclua o Curso.

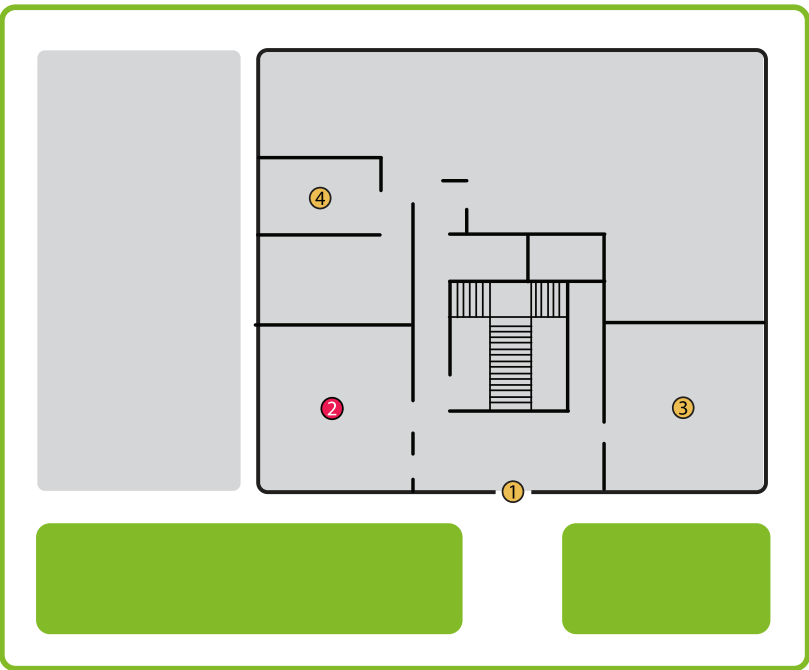
Entrega da documentação e esclarecimentos nos serviços académicos.

Cartão de Estudante
No nosso site de internet - www.ipt.pt e nas nossas páginas das redes sociais será disponibilizada informação relativa ao levantamento/entrega do cartão de estudante para todos os alunos inscritos.

Benefícios Sociais
Os estudantes que pretendam candidatar-se a benefícios sociais (bolsa de estudo) devem apresentar a sua candidatura até dia 30 de setembro de 2016 ou, até 20 dias úteis após a matrícula, caso esta ocorra após 30 de setembro de 2016, na plataforma da Direção Geral de Ensino Superior www.dges.mec.pt/wwwBeOn/. Para qualquer esclarecimento dirija-se ao Gabinete de Apoio ao Estudante (Espaço IPT) ou aos Serviços de Ação Social.

Finalistas do ano letivo 2015/2016
Os estudantes que não conclua o curso na Época Especial de Exames, deverão efetuar a inscrição para o ano letivo 2016/2017, nos Serviços Académicos, após a publicação da última avaliação.

mapa_ipt . escola superior de tecnologia de abrant



- ① Entrada/Portaria
- ② Matrículas/Inscrições
Serviços Académicos
- ③ Biblioteca
- ④ Secretariado ESTA